



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO CMV Nº 26/2022
MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2022
TIPO: MENOR PREÇO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA – EIRELI - CNPJ: 23.047.748/0001-45, com o valor total de R\$ 177.250,70 (Cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

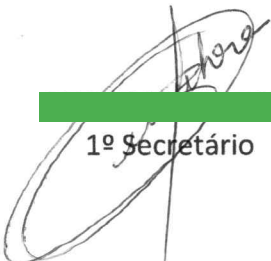
DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Votorantim, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme projeto de que trata o Processo 74-21 aprovado pela Concessionária (CPFL), para atender a demanda atual de energia elétrica.

Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação.

Encaminhe-se à Diretoria Geral para providenciar a confecção do respectivo Contrato e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade.

Votorantim, 20 de dezembro de 2022.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

ATOS PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2945, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lei nº 1656, de 12 de setembro de 2002, para substituir em toda a Lei, as expressões 'idoso' e 'idosos' pelas expressões 'Pessoa Idosa' e 'Pessoas Idosas', respectivamente.

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 1656, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º. Fica criado junto ao Gabinete do Prefeito, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com as seguintes atribuições:
I. formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o município deve prestar as Pessoas Idosas, nas áreas de sua competência;

Art. 2º O Conselho Municipal da Pessoa Idosa será composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito, sendo (Redação dada pela Lei nº 1906, de 2006)

I.

II.

III.

IV. (3) representantes de entidades ou associações que se dediquem aos trabalhos com Pessoas Idosas. (Redação dada pela Lei nº 1906, de 2006)

§ 1º Os conselheiros de que trata o inciso II e seus suplentes, serão indicados pelos respectivos secretários, dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos das Pessoas Idosas. (Redação dada pela Lei nº 1906, de 2006)

§ 2º
§ 3º
§ 4º
§ 5º

Art. 3º
Art. 4º
Art. 5º
Art. 6º
Art. 7º

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM em 14 de dezembro de 2022 - LIX Ano de Emancipação.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral

EXTRATO - ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONVITE 03/2022, Processo 25/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Votorantim, com fornecimento de material a mão-de-obra conforme projeto de que trata o Processo 74-21 aprovado pela Concessionária (CPFL), para atender a demanda atual de energia elétrica conforme o ANEXO I do Contrato (Pasta Técnica Contendo Projeto Básico/Executivo).
Preambulo: As nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário Pedro Augusto Rangeli, na Câmara Municipal de Votorantim, a Comissão Permanente de Licitação designada nos autos do processo em epígrafe por meio das Portarias 02 e 35 de 2022 (CMV), para Sessão Pública do Convite acima identificado.
Credenciamento: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 23.047.748/0001-45; KART MONTAGENS ELETRICAS LTDA - CNPJ: 07.161.815/0001-00; R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - CNPJ: 03.532.920/0001-49; Empresa: TVD SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 14.697.554/0001-02 não enviou representante nem envelopes com a documentação de habilitação a proposta Empresa: VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA - CNPJ: 37.515.919/0001-28 - não foi cadastrada por não cumprir a exigência do item 2.1 do Convite Empresa: GALLI - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 18.787.702/0001-22 - descumprimento da exigência do item 2.1 do Convite - não cadastrada Habilitação - foi verificado que as seguintes empresas atenderam aos requisitos estabelecidos no Convite: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ: 23.047.748/0001-45; R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - CNPJ: 03.532.920/0001-49; KART MONTAGENS ELETRICAS LTDA - CNPJ: 07.161.815/0001-00. Recursos - não houve nenhuma manifestação de interesse em recorrer Proposta: GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI - Valor: R\$ 177.250,70 (Cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos); R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - Valor: R\$ 179.822,04 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); KART MONTAGENS ELETRICAS LTDA - Valor: R\$ 193.343,14 (Cento e noventa e três mil e trezentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). Recursos: não houve nenhuma manifestação de interesse em recorrer Resultado: Na análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço, fica indicada como vencedora a empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI, com o valor total de R\$ 177.250,70 (Cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos). Ocorrências: O representante da

empresa R. P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, após entregar os envelopes nº 01 e nº 02, firmou declaração de ausência da Sessão Pública no horário de 11h30min. A empresa KART MONTAGENS ELETRICAS LTDA participou apenas com a entrega dos envelopes nº 01 e 02, não enviou representante. As empresas VERGUEIRO INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA e GALLI - INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME não participaram do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Sessão Pública foi encerrada, cuja Ata segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Licitante presente (GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO CMV Nº 26/2022 - MODALIDADE CONVITE Nº 03/2022 - TIPO MENOR PREÇO. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório acima, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada e ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 23.047.748/0001-45, com o valor total de R\$ 177.250,70 (Cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais e setenta centavos). DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa especializada para adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Votorantim, com fornecimento de material a mão-de-obra, conforme projeto de que trata o Processo 74-21 aprovado pela Concessionária (CPFL), para atender a demanda atual de energia elétrica. Pelo presente, a empresa vencedora do certame supramencionado fica informada da decisão estabelecida neste Termo de Homologação e Adjudicação. Votorantim, 20 de dezembro de 2022. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PORTARIA Nº 064/2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DA SRA. LOANA PRESTES VICINA GILDO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr ANTONIO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Assentele Legislativo, Padrão 04-C, lotado na Diretoria Geral da Câmara Municipal para, no período de 19 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, ocupar em substituição o cargo de Coordenador de Serviços da Secretaria Expediente, Protocolo e Arquivo, Referência III, fazendo-se a diferença salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral

PORTARIA Nº 65/2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, RG nº 21.457.810-0 para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral

PORTARIA Nº 066/2022.

Dispõe sobre término de designação para função de confiança gratificada. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O TERMO DO MANDATO REFERENTE AO BIÊNIO 2021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a partir de 31 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 51/2022, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral

PORTARIA Nº 067/2022.
Dispõe sobre término de designação para função de confiança gratificada. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O TERMO DO MANDATO REFERENTE AO BIÊNIO 2021/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a partir de 31 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 33/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral

ELIMINE ÁGUA PARADA. FAÇA SUA PARTE. AJUDE VOTORANTIM NO COMBATE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

QUER RECEBER NOTÍCIAS DA PREFEITURA DE VOTORANTIM PELO SEU WHATSAPP? SICA AS INSTRUÇÕES ABAIXO: 1º PASSO: SALVE NOSSO NÚMERO (15) 3353-8572 EM SUA LISTA DE CONTATOS. 2º PASSO: NOS ENVIAR UM 4 ou 5 PARA QUE SEU NÚMERO FIQUE GRAVADO EM NOSSA LISTA. PRONTO! TODOS OS DIAS ENVIAREMOS UMA LISTA DE NOTÍCIAS ORGANIZADAS POR SECRETARIA.

ELIMINE ÁGUA PARADA. FAÇA SUA PARTE. AJUDE VOTORANTIM NO COMBATE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

